



*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

**CERTIDÃO**

Matrícula N.º ..... =28.768=

Data **22 / DEZEMBRO / 2000.**

**IMÓVEL:** Lote de terreno rural, designado sob n. 02 (dois), da Planta Respectiva, situado no lugar BATEAS, deste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 157,00m de frente para a Estrada de Bateas-Campo Largo, do lado direito mede 372,00m e limita com o Lote 3 da mesma Planta, nos fundos mede 177,00m e faz nova frente para a Estrada do Cerne, e do lado esquerdo mede por duas linhas de 185,00m e 122,00m e limita com terras de Catarina Pereira Selusnhaki; perfazendo a área superficial de 55.907,55M2-(cinquenta e cinco mil, novecentos e sete metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias.=====

**PROPRIETÁRIO:-** "CARLOS PEREIRA DE ANDRADE", brasileiro, comerciante, residente em Curitiba-Pr.=====

**REGISTRO ANTERIOR:-**n. 16.849 fls.112 (06.03.1961) do Livro 3-P, deste Cartório.=====

*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
 OFICIAL

R-1-28.768.Em 22.12.00. Protocolo n. 53.463 - 22.12.00. **USUCAPIÃO.** De acordo com os termos do Mandado Judicial Autos n. 473/84, expedido pelo Cartório do Cível Comércio e Anexos d/Comarca, aos 03.12.00, por Sentença proferida em 08.11.1990 p/Drª. Denise Kruger Pereira - MM.Juiza Substituta d/Comarca, o qual transitou em julgado, e que fica arquivado sob n. 15.230 n/Ofício; **FOI RECONHECIDO E DECLARADO** o domínio do imóvel supra matriculado, ao requerente:- "DALVO ANTONIO CORDEIRO DE ANDRADE" e s/m. "IZABEL FERREIRA DE ANDRADE", brasileiros, casados entre si, ele, motorista, portador do RG n. 1.150.707-Pr e do CPF/MF sob n. 183.526.269-49, ela, do lar, filha de Germano Ferreira de Freitas e de Ana Ferreira de Freitas, residente em Bateas, n/Município; avaliado por Cr\$.200.000,00-(duzentos mil cruzeiros), juntamente com os imóveis matriculados sob ns. 28.767 e 28.769 à 28.770 Lº2.-ITBI isento Cfe. Lei 8.471 DOE de 31.03.87.-Cfe. nota 5 da resolução 3/92, publicado no Diário da Justiça de 6.11.92, o imóvel foi reavaliado p/Pref.Mun.d/Cidade em R\$.6.900,00.-CUSTAS R\$.162,00-2.160VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.113VRC).-Campo Largo, 22 de dezembro de 2000.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-=====

LFG

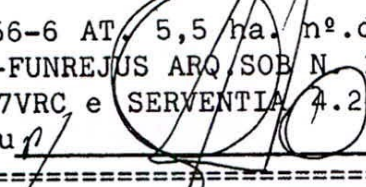
R-2-28.768.Em 20.02.01. Protocolo n.53.882 - 20.02.01.**COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.127 do Livro n.311-E, aos 12 de fevereiro de 2000, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade; o(s) proprietário(s) "DALVO ANTONIO CORDEIRO DE ANDRADE" e s/m. "IZABEL FERREIRA DE ANDRADE", brasileiros, casados ob o regime de comunhão universal de bens, ele, motorista, ela, do lar, portadores das CI RG ns. 1.150.707-Pr e 6.108.777-0-Pr, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob n. 183.526.269-49, residentes a Estrada do Cerne, n/Município; **V E N D E R A M** para a outorgada compradora a firma "CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARÉ S/A", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 76.522.366/0001-92, com sede a Rua José Loureiro, 476, 1º andar, centro, em Curitiba-Pr; no ato devidamente representada; O LOTE DE TERRENO supra matriculado e objeto do R-1 d/matricula; pela im-

=28.768/1=

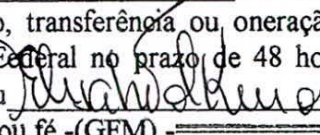
MATRÍCULA N.º

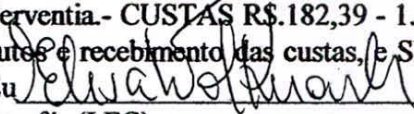
# CERTIDÃO

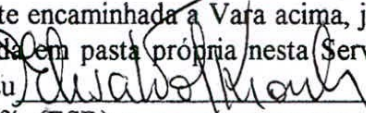
CONTINUAÇÃO

000043079456-6 AT 5,5 ha. nº. de mód. rurais 0,38.-ITBI devidamente recolhido.-FUNREJUS ARQ/SOB N. 1094 N/OFÍCIO.-CUSTAS R\$.323,40-4.312 VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).-Campo Largo, 20 de fevereiro de 2001.-Eu  Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----

LFG

AV-3-28.768. Em 23/12/2009. Protocolo n. 89.906 - 07/12/2009. **ARROLAMENTO DE BENS.** De acordo com o Ofício n.644/09, datado de Curitiba-Pr, 17 de novembro de 2009, expedido pela Delegacia da Receita Federal, em Curitiba-Pr, subscrito p/Dr.Vergilio Concetta - Delegado da Receita Federal em Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.27.844 n/Ofício; Procedese a esta averbação para constar que **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, de propriedade de CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARÉ S.A., está **ARROLADO** à favor da requerente DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, nos termos do inciso 5º do art.64 da Lei 9.532/97; a ocorrência de Alienação, transferência ou oneração do bem ou direitos, deverá ser comunicada a Delegacia da receita Federal no prazo de 48 horas.-CUSTAS NIHIL.-Campo Largo,23 de dezembro de 2009.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(GFM).-----

R-4-28.768. Em 14/05/2012. Protocolo n. 107.950 - 25/04/2012. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora nº. 2008.70.00.018468-9, 2009.70.00.006246-1 e 2009.70.00.002604-3, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos Curitiba, 23 de abril de 2012, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.31.443 n/Ofício; em que é EXEQÜENTE UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e, EXECUTADA CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARÉ S.A., FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado e objeto do 2 d/matricula, avaliado em R\$.1.120.000,00, para cobrança de dívida no valor de R\$.402.243,46.-FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº. 12037001200031272, (0,2% s/R\$.817,80-teto) expedida por este Ofício, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Ofício n.03/2012, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.182,39 - 1.293VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 14 de Maio de 2012.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-----

R-5-28.768. Em 17/10/2013. Protocolo n. 118.396 - 18/09/2013. **PENHORA II.** De acordo com o Auto de Penhora nº. 2009.70.00.024906-8, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 17 de setembro de 2013, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.33.108 n/Ofício; em que é EXEQÜENTE UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e, EXECUTADA CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARÉ S.A., FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado, para cobrança de dívida no valor de R\$.426.422,93.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº. 13028975930031200, (0,2% s/R\$.817,80-teto) expedida por este Ofício, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Ofício n.008/2013, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS NIHIL.- Campo Largo, 17 de outubro de 2013.-Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-----

R-6-28.768. Em 22/09/2014. Protocolo n. 125.479 - 25/08/2014. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora nº.2008.70.00.013247-1, extraído dos Autos de Execução fiscal, expedido aos 22 de agosto de 2014, pela 23ª Vara Federal de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.34.552 n/Ofício; em que é EXEQÜENTE UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e, EXECUTADA CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARÉ S.A., FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado, para cobrança de dívida no valor de R\$.1.053.061,96.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº.24000000000213899-2, (0,2% s/R\$.1.821,20-teto) expedida por este Ofício, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Ofício



*Maria Elisabete Poli Kurowski*  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

**CERTIDÃO**

"FLS b2"

Matricula Nº = 28.768 =

CONTINUAÇÃO

Data ..... 22 de dezembro de 2000 .....

n.016/2014, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.203,09 - 1293 VRC (CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 1246VRC).- SELO DIGITAL Nº 4489y. 4yOng. Controle: zpKL1 8We7.- Campo Largo, 22 de setembro de 2014.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-7-28.768. Em 22/10/2015. Protocolo n. 133.538 - 22/10/2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201510.0113.00078276-IA-470, número do processo n.097092015008090007 expedido aos 15/10/2015 p/08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA; em que é executado **CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARÉ S.A.**, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do bem objeto desta matricula.- **CUSTAS** NIHIL.-Campo Largo, 22 de Outubro de 2015.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(GFM).-

R-8-28.768. Em 07/03/2016. Protocolo n. 135.528 - 04/02/2016. **PENHORA IV.** De acordo com o Auto de Penhora nº. 5020676-95.2011.4.04.7000, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 04 de fevereiro de 2016, pela 23ª Vara Federal da Comarca de Curitiba, o qual fica arq. sob n.36.526 n/Ofício; em que é **REQUERENTE UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e, **REQUERIDA CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARÉ S.A.**, FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado, avaliado em R\$.1.900.000,00- (um milhão e novecentos mil reais).- **FUNREJUS** será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº. 24000000001356376-2, (0,2% s/R\$.1.900.000,00) expedida por este Ofício, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Ofício n.05/2016, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- **CUSTAS** R\$.235,32 - 1.293VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 07 de Março de 2016.-Eu *Gilmar Ferreira Melo* Gilmar Ferreira Melo, escrevente substituta (Portaria nº. 9/2016), subscrevo e dou fé.-(LFG).-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAMPO LARGO - PR  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI  
 Agente Interina  
 ELIANE DE SOUZA RIBEIRO  
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON  
 Escreventes Juramentadas

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM  
 A ORIGINAL ARQUIVADA NESTE OFÍCIO  
 Campo Largo, 22 de Outubro de 2015  
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI  
 Agente Interina  
 LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON  
 ELIANE DE SOUZA RIBEIRO  
 Escreventes Juramentadas

MATRÍCULA Nº = 28.768/2 =

- NAO SELADO